



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA. 548 – FONE (16) 3172-1023 –

3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP. REQUERIMENTO N.º 139/2022.

Conforme obra de pavimentação asfáltica da IGP 050 referente a tomada de preço nº004/2022 para obras de interligação dos Bairros Jardim Botânico ao Jardim Primavera no valor de R\$1.178.592,48 onde não contempla obras de drenagem pluvial da estrada, visto que a mesma é íngreme que aumenta a velocidade da água, a obra contém guias e sarjetas o que impossibilita a construção de bigodes ou caixas de contenção, fazendo a água pluvial permaneça na estrada e chega até a Rua Benjamin Gobbi. Como a estrada tem mais de 1.500 metros de comprimento e com essa extensão sem drenagem poderá danificar a pavimentação, dependendo do volume de chuvas e a velocidade da água a mesma poderá adentrar as residências da Rua Benjamin Gobbi. Toda essa água será direcionada a praça do velório. Diante do exposto:

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **as seguintes informações:**

1 - Foi realizado estudo da drenagem pluvial da região, mostrando o impacto do volume de água na região e as obras necessárias para minimizar o impacto causado?

2 - Por que a obra não contempla as obras de drenagem com tubulações, bocas de lobo, canaletas, visto que foi construído guias e sarjetas e o valor é mais de um milhão de reais?

3 - Está previsto alguma obra na rua Benjamin Gobbi, praça do velório, rua Cayres pinto ou Rua Cel. Francisco Martins. Onde são locais devido a topografia do local essas águas vão passar, e são os mesmos locais que apresentam problemas em período de chuvas, com problemas graves do córrego da saúde (entre as ruas Cel. Francisco Martins e Rua Dr. Gabriel Vilela) e córrego Santa Rita (rua Cayres Pinto);

4 - Como é uma estrada municipal porque não foi realizada a obra conformas estradas municipais existentes (IGP 020, IGP 060, IGP 010) onde não possuem guias e sarjetas e a drenagem é feita nas laterais da estrada com bigodes, caixas de contenção. Ressalto ainda que a estrada quando de terra a mesma possuía esse sistema de drenagem direcionando as águas para as plantações de cana;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 –
3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

5 - Solicito também informação que a obra desse porte não contempla sinalização viária tais como realizada na obra da estrada municipal ETEC Antônio Junqueira da Veiga ao Parque Cana brava e UHE Igarapava.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.



RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de IGARAPAVA

Protocolo 30/11/22 15:30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

